



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 21 e 22 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.508

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020 (P-MRC) PROCESSO Nº 213/2020

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 07 (sete) de janeiro de 2021**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob o regime de **MELHOR PROPOSTA TÉCNICA**, objetivando *a possível concessão de uso, a título gratuito, à pessoa jurídica com ramo de agência ou operadoras turísticas, do imóvel do Centro de Informações Turísticas, medindo 221,20 m², sito a rua Cel. Emílio Gomes, s/n, Centro, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, como forma de incentivo ao desenvolvimento turístico, incentivo a geração de emprego e aumento de arrecadação, conforme disposto na Lei Orgânica nº 001/2014, Lei Municipal nº 583/2009 e nº 1200/2016, por um período de 24 (vinte e quatro) meses*, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de novembro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de novembro de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 213/2020	01
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2020	02
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2020	02
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1063/2020	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 21 e 22 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.508

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM- PREENDEADOR INDIVIDUAL, MICRO EM- PRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **9:00 (nove) horas do dia 03 (três) de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando **a possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 23 de novembro de 2020, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de novembro de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020 – (P- MRC)

(REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 – REGIS- TRO DE PREÇOS (PMRC)

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADA: ANDRADE & MAIORKY
LTDA - ME - CNPJ/MF: 24.100.507/0001-85**

**OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro
dos itens 05.**

**VALOR: R\$ 16.540,20 (dezesesseis mil
quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).**

Ribeirão Claro, 20 de novembro de 2020.

Mateus Moreton

**Chefe do Depto de Compras, Licitações e
Contratos**

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1063/2020

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA
FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº
4.320/1964 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA
LEI MUNICIPAL 1.405/2019 DE 29 DE NO-
VEMBRO DE 2019,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 59.255,77 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 21 e 22 de novembro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.508

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.003-Secretaria dos Conselhos Municipais

04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria dos Conselhos Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 000-Recursos Ordinários (Livre)..... 13.000,00

09.002-Departamento de Finanças

28.845.0014.0.006-Devolução de Saldo Restante de Convênios

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições

Fonte:812-Contrato de Repasse nº850400/2017-Ministerio do Esporte-Reforma das Instalações do Ginásio de Esportes-Exercício Corrente..... 46.255,77

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação (inciso II do §1º), no valor de R\$46.255,77 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na fonte de recursos 812-Contrato de Repasse nº850400/2017-Ministério do Esporte - Reforma das Instalações do Ginásio de Esportes; e

II – o resultante de anulações de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente (inciso III do §1º), no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) abaixo indicadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.003-Secretaria dos Conselhos Municipais

04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria dos Conselhos Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livre)..... 4.500,00

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livre)..... 3.500,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livre)..... 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL